## O Pais

# Folha Empresarial



Este suplemento integra a edição de 03 de Novembro do jornal "Pais" e não pode ser vendido separadamente

Presidente do Concelho Directivo: Carlos Henriques | Directora Executiva: Denise Cortês Keyser



"Temos grupos que no acto de poupar têm sobras de dinheiro. E guardar o dinheiro no meio rural é um risco, precisamos de uma instituição financeira para guardar o nosso dinheiro. Por outro lado, os membros dos grupos fazem negócios, estes crescem e depois eles já não têm capacidade para acompanhar. Precisam de uma instituição financeira. Nós que estamos no terreno sentimos que não se olha para o nível micro"

acesso de mais moçambicanos a serviços financeiros formais deverá passar pela adopção de abordagens e tecnologias inovadoras, entre as quais o dinheiro móvel, que pode ocupar um lugar central na inclusão. Esta visão foi defendida por diversos participantes na conferência sobre "Serviços Financeiros para Áreas Rurais: Agentes Bancários – Dinheiro Móvel – Ligação Financeira", organizada pela Cooperação Alemã, nos dias 28 e 29 de Outubro, em Maputo.

Com apenas cerca de 4% da população que vive nas zonas rurais a ter acesso a serviços financeiros formais, inovações como dinheiro móvel e uso de agentes bancários surgem como uma alternativa para levar os serviços financeiros às populações rurais, considerando que uma parte considerável do país é caracterizada por vias de acesso difíceis e inexistência de serviços como electricidade e internet, ou deficiência destes.

O "mobile money" ou banco móvel é um serviço de carteira electrónica. Tem já

uma grande adesão no continente africano, com mais de 98 milhões de utilizadores. Também não é novidade em Moçambique: a utilização dos serviços financeiros usando as tecnologias de comunicação deu os primeiros passos quando a empresa MCEL lançou o mKesh, em 2011. Mais tarde, em 2013, a Vodacom comprou o M-Pesa. E embora sejam recentes, a tendência destes serviços é para continuarem a crescer.

Para Dylan Lennox, Director Executivo do M-Pesa, esta é uma área com significativo potencial de crescimento em Moçambique, por isso, a Vodacom já está a pensar em formas de alargar o seu alcance, para o pagamento de serviços como internet ou água e também para, no futuro, permitir operações como transferências bancárias.

Contudo, na opinião de Manuel Queiroz, da Agência de Desenvolvimento de Manica (ADEM), não basta existirem plataformas como o M-Pesa e o mKesh, se estas não tiverem uma visão de inclusão financeira.

"Neste momento, o dinheiro móvel é usado para pagar isto ou aquilo, mas é preciso trazer uma visão holística dos serviços produtos financeiros e inclusão financeira", referiu em contacto com o Folha Empresarial.

## INCLUSÃO DEPENDE DO ENVOLVIMENTO DE TODOS OS SECTORES

A adopção de uma abordagem holística e um maior envolvimento de todos os sectores – público, privado e social – na inclusão financeira das populações rurais parece ser o único caminho capaz de fazer face às dificuldades que se impõem.

Além das barreiras estruturais e custos de expansão dos serviços financeiros para as zonas rurais, o maior desafio da inclusão é a iliteracia financeira. E esta envolve todos os sectores a todos os níveis, desde o Governo, os bancos até ao beneficiário final, passando por agências de cooperação e organizações da sociedade civil, até organizações que actuam ao nível local, como a ADEM.

Como refere Abubacar Chutumia, Director da empresa mKesh, "se quisermos

**>>** 

que os nossos serviços permitam a inclusão financeira da sociedade moçambicana, das pessoas menos favorecidas, pessoas que estão distantes, todos nós temos que encontrar soluções para a iliteracia financeira".

"Embora o nível de analfabetismo seja alto, a fazer agricultura eles não são analfabetos", afirma Manuel Queiroz acerca das comunidades com quem trabalha.

"Eles sabem fazer. O problema aparece quando é preciso fazer a ligação com os mercados, porque aí precisamos de calcular lucros. O problema aparece quando queremos fazer planos de produção, porque envolvem cálculos e estratégias", explica.

Tobias Stolz, Director do Programa GIZ/

ProEcon (Cooperação Alemã) defende igualmente que para resolver o problema da iliteracia financeira "é preciso um esforço coordenado de todos os intervenientes: o Governo em primeiro lugar, o sector financeiro, e as organizações locais, mas também os doadores. Precisa-se uma estratégia de educação financeira coordenada e é exactamente isto que se está a elaborar agora em Moçambique"

Serviços financeiros informais são alternativa nas áreas rurais

Segundo a Cooperação Alemã, por falta de serviços financeiros formais em áreas rurais, mais de 100 mil pessoas em Moçambique juntaram-se em grupos de poupança e créditos informais. Outras tantas organizam-se em grupos mais pequenos, como o vulgar xitique.

Na opinião do representante da ADEM, é crucial que o enfoque do governo e de instituições que promovem a melhoria do ambiente de negócios em Moçambique seja reorientado para o nível micro, local, para assegurar que os inúmeros moçambicanos que hoje recorrem a serviços financeiros informais possam integrar e beneficiar de serviços formais.

"Temos grupos que no acto de poupar têm sobras de dinheiro. E guardar o dinheiro no meio rural é um risco, precisamos de uma instituição financeira para guardar o nosso dinheiro. Por outro lado, os membros dos grupos fazem negócios, estes crescem e depois eles já não têm capacidade para acompanhar. Precisam de uma instituição financeira. Nós que estamos no terreno sentimos que não se olha para o nível micro", exemplifica, e acrescenta: "Em Moçambique temos uma estratégia de finanças rurais, estratégia de promoção de poupanças, estratégia de finanças rurais, mas como operacionalizamos isso? Não estamos a operacionalizar. É muito importante estarmos aqui a discutir, mas nós estamos a ficar para trás. Está a haver abertura em outros países, mas aqui em Moçambique o ambiente ainda é fechado. Os instrumentos são muito bons, mas precisamos de coisas concretas".

A questão da inclusão financeira poderá enfrentar desafios que ultrapassam a existência de instituições bancárias e a literacia financeira, a julgar pela baixa percentagem de pessoas a residir em áreas urbanas, onde se concentram os serviços financeiros, que já utilizaram serviços financeiros: 27%. (■)

A conferência sobre "Serviços Financeiros para Áreas Rurais: Agentes Bancários – Dinheiro Móvel – Ligação Financeira" juntou durante dois dias peritos nacionais e internacionais (Banco Central do Brasil, Banco Nacional para Agricultura e Desenvolvimento Rural da Índia, Bancos do Uganda e Gana, entre outros).

O Folha Empresarial conversou com Tobias Stolz, Director do Programa GIZ/ProEcon (Cooperação Alemã), sobre os desafios da inclusão económica em Moçambique e as suas expectativas em relação à conferência realizada.

Folha Empresarial (FE) – Como é que a cooperação Alemã pretende aumentar a inclusão financeira nas áreas rurais?

Tobias Stolz (TS) - Através de parcerias estratégicas com o Banco de Moçambique, instituições financeiras e organizações do nível local utilizando novos modelos de negócio que permitam à banca e operadores de dinheiro móvel chegar mais perto das pessoas. Também apoiamos os nossos parceiros nos seus esforços de educação financeira, um elemento chave para a inclusão financeira.

(FE) – Qual tem sido a receptividade dos fornecedores de serviços financeiros, considerando que a presença destes em zonas rurais é muito incipiente?

(TS) - É extremamente difícil e caro para a banca expandir para zonas onde não existem infra-estruturas (estradas, electricidade) e estabelecer agências bancárias. Mas sentimos que o sector financeiro está à procura de modelos de negócio que lhe permitam chegar às zonas mais remotas, por exemplo. através de agentes bancários. A Cooperação Alemã está a organizar esta conferência para permitir à banca (entre outros) conhecer modelos de outros países exactamente para este fim, usar tecnologias e modelos inova-



dores para chegar às zonas rurais.

FE) – A seu ver, quais os principais entraves à inclusão financeira nas áreas rurais?

(TS) - Existem vários desafios que são igualmente graves. Por um lado, existem zonas com uma actividade económica muito baixa, o maior desafio é que as pessoas não têm dinheiro para pôr na banca. Por outro lado, é a falta de literacia e literacia financeira que impede as pessoas de acederem a serviços financeiros. Por último, em muitas zonas simplesmente não existem provedores, seja banco ou agente de dinheiro móvel, para servirem as pessoas.

FE) – Será que basta os serviços estarem presentes nas zonas rurais? Acredita que a transição de iniciativas como os grupos de

poupança e créditos informais irá acontecer de forma natural?

(TS) - Acreditamos que não. Há outros aspectos muito importantes, como já referi, tais como a literacia financeira e a literacia em geral. Pessoas de baixa renda muitas vezes têm um receio muito grande de entrar num banco. Mas não é suficiente educar estas pessoas. É preciso também educar os funcionários bancários no atendimento da população da baixa

FE) – Que avaliação faz da conferência até aqui e porquê?

(TS) - Para a Cooperação Alemã foi uma experiência muito positiva. Conseguimos trazer experiências relevantes de outros países e estamos a sentir a que existe uma demanda grande para conhecer estas experiências. ■

## AGÊNCIAS DE RECRUTA-MENTO DEIXAM DE PODER CONTRATAR ESTRANGEIROS

As agências privadas de emprego e recrutamento a operar em Moçambique não podem recrutar trabalhadores de nacionalidade estrangeira para postos de trabalho no país, excepto para os seus próprios quadros internos. A decisão é do Ministério do Trabalho e está em vigor desde Setembro último.

Deste modo, as Direcções Provinciais de Trabalho devem abster-se de tramitar processos de contratação de mão-de-obra estrangeira submetidas por agências privadas para fim de cedência a terceiros.

Segundo dados recentes daquele Ministério, em 2013 havia cerca de 19 mil cidadãos estrangeiros a trabalhar legalmente em Moçambique, uma subida de mais de 16% em relação ao ano anterior.

Segundo a Lei do Trabalho, Artigo 31, ponto 5, "O empregador, consoante o tipo de classificação de empresa, previsto no artigo 34 da presente lei, pode ter ao seu serviço trabalhador estrangeiro, mediante comunicação ao Ministro do Trabalho ou a quem este delegar, de acordo com as seguintes quotas:

- a) 5% da totalidade dos trabalhadores, nas grandes empresas;
- b) 8% da totalidade dos trabalhadores, nas médias empresas;
- c) 10% da totalidade dos trabalhadores, nas pequenas empresas".

Para casos de projectos de investimento aprovados pelo Governo, nos quais se preveja a contratação de determinado número de trabalhadores estrangeiros, "não é exigível a autorização de trabalho", bastando, para o efeito, a comunicação ao Ministério do Trabalho, no prazo de 15 dias, após a sua entrada no país

Para mais informações sobre esta questão, recomenda-se a consulta ao portal do Governo: http://www.portaldogoverno.gov.mz/Informacao/emprego/trabalhadores\_estrangeiros/regras\_contrat\_estrang/

## Legislação Recentemente Publicada\*

#### **OUTUBRO DE 2014**

## Decreto nº 48/2014, assinado em 21 de Agosto de 2014

→ Aprova o Regulamento do Trabalho Desportivo

#### Decreto nº 50/2014 de 23 de Setembro de 2014

→ Aprova o Regulamento do Trabalho Marítimo

#### Decreto nº 58/2014 de 17 de Outubro de 2014

→ Aprova o Regulamento que estabelece o Regime Tarifário para Energias Novas e Renováveis

## Diploma Ministerial nº 165/2014 de 3 de Outubro de

→ Aprova o Regulamento de Funcionamento da Comissão de Aquisição de Combustíveis Líquidos

## Diploma Ministerial nº 166/2014 de 3 de Outubro de

→ Aprova o Regulamento da Comissão de Gás Natural Veicular

#### Decreto nº 59/2014 de 17 de Outubro de 2014

→ Estabelece direitos e regalias dos membros da Comissão Nacional de Eleições

#### Despacho de 26 de Agosto de 2014

→ Determina a especialização de secções no Tribunal Judicial do Distrito da Matola: 1.ª Secção - cível (menores); Tribunal Judicial Distrital da Machava: 2.ª Secção - cível (menores); Tribunal Judicial do Distrito de Boane: 2.ª Secção - cível (menores)

## Diploma Ministerial nº 116/2014 de 12 de Agosto de 2014

→ Acresce o Subsídio de Adaptação à desagregação do Classificador Económico da Despesa

## Diploma Ministerial nº 221/2013 de 30 de Agosto de

→ Aprova a desagregação do Classificador Económico da Despesa abreviadamente designado CED e a respectiva descrição

## Decreto nº 47/2014 de 17 de Setembro de 2014

→ Aprova os Termos de Concessão das Infra-Estruturas do Terminal Portuário de Carvão no Porto da Beira (Cais 13), na Província de Sofala, efectuada pelo Governo da República de Moçambique, na sua

qualidade de Concedente Portuário, à sociedade comercial New Coal Terminal Beira, S.A., concessionária constituída pela Essar Ports África, FZE (maioritariamente detida pela Essar Global Fund, Limited) e a Empresa Pública Portos e Caminhos de Ferro de Moçambique, E.P. (doravante designada por ``CFM")

#### Acórdão nº 6/2014 de 20 de Maio de 2014

→ Concernente à apreciação preventiva da constitucionalidade de normas contidas na Lei de Revisão da Lei n.º 26/2009, de 29 de Setembro, relativa à organização, ao funcionamento e ao processo da Secção de Fiscalização das Receitas e das Despesas Públicas, assim como do Visto do Tribunal Administrativo, tribunais administrativos provinciais e da Cidade de Maputo

#### Resolução nº 27/2014 de 10 de Junho de 2014

→ Ratifica o Acordo sobre a Liberalização, Promoção e Protecção Recíproca de Investimento entre o Governo da República de Moçambique e o Governo do Japão, assinado em Yokohama, Japão, a 1 de Junho de 2013

#### Resolução nº 61/2014 de 9 de Outubro de 2014

→ Ratifica o Acordo sobre o Benefício da Justiça Gratuita a da Assistência Jurídica Integral e Gratuita entre os Membros da Reunião das Instituições Públicas de Assistência Jurídica dos Países da Língua Portuguesa (RIPAJ), celebrado em Luanda - Angola, aos 20 de Maio de 2014

#### Resolução nº 62/2014 de 17 de Outubro de 2014

→ Aprova os Termos do Contrato Mineiro, para a mina de carvão, no distrito de Tete, Província de Tete a ser celebrado com a empresa Eta Star Moçambique S A

## Resolução nº 63/2014 de 17 de Outubro de 2014

→ Aprova os Termos do Contrato Mineiro, para a mina de carvão, no Distrito de Cahora-Bassa, Província de Tete a ser celebrado com a empresa ENRC Moçambique, Limitada

## Resolução nº 64/2014 de 17 de Outubro de 2014

→ Aprova os Termos do Contrato Mineiro, para a mina de carvão, em Mufa, Distrito de Mutarara, Província de Tete a ser celebrado com a empresa Kingho (Mozambique) Investment Co, Lda.

#### Resolução nº 65/2014 de 17 de Outubro de 2014

→ Aprova os Termos do Contrato Mineiro, para o Desenvolvimento de Areias Pesadas de Chibuto, a ser celebrado com o consórcio Anhui Foreign Economic Construction (Grupo) Co., LTD, e Yunnan Xinli Nonferrous Metals Co., LTD

## Diploma Ministerial nº 163/2014 de 3 de Outubro de

→ Aprova a fórmula de cálculo de custos de deslocação, no âmbito do controlo metrológico e nas calibrações de instrumentos de medição

## Diploma Ministerial nº 164/2014 de 3 de Outubro de

→ Aprova o Regulamento Técnico Metrológico que estabelece as regras a observar na fabricação, aprovação de modelo, verificação metrológica, instalação e utilização dos instrumentos de pesagem de funcionamento não automático

#### Resolução nº 10/2014 de 3 de Outubro de 2014

→ Aprova o quadro de pessoal do Ministério do Turismo

#### Decreto nº 57/2014 de 8 de Outubro de 2014

→ Redefine a área de jurisdição de alguns tribunais judiciais de distrito, de modo a abranger, transitoriamente, os territórios de distritos cujos tribunais ainda não entraram em funcionamento ou sem tribunais criados

## Diploma Ministerial nº 159/2014 de 29 de Setembro de 2014

→ Aprova o Regulamento Interno do Serviço Nacional Penitenciário

## Diploma Ministerial nº 112/2014 de 7 de Agosto de 2014

→ Reajusta o subsídio das autoridades comunitárias e revoga os Diplomas Ministeriais n.º 222/2009, de 17 de Setembro e n.º 111/2010, de 28 de Junho

## Despacho de 26 de Setembro de 2014

→ Define a Composição das Secções do Tribunal Supremo

## Decreto nº 56/2014 de 30 de Setembro de 2014

→ Marca a eleição intercalar do Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Cuamba para o dia 17 de Dezembro de 2014

#### Resolução nº 59/2014 de 30 de Setembro de 2014

→ Ratifica o Acordo de Crédito celebrado entre o Governo da República de Moçambique e o Fundo Africano de Desenvolvimento, no dia 25 de Março de 2014, em Maputo, no montante de UA 9.950.000,00 (nove milhões e novecentos e cinquenta mil), destinado ao financiamento do Projecto da Assistência Técnica para Investimentos de Grande Escala de Gás e Energia em Moçambique

#### Resolução nº 60/2014 de 30 de Setembro de 2014

→ Ratifica o Acordo de Crédito celebrado entre o Governo da República de Moçambique e o Fundo Africano de Desenvolvimento, no dia 25 de Março de 2014, em Maputo, no montante de UA 1.240.000,00 (um milhão e duzentos e quarenta mil), destinado ao financiamento do Projecto de Desenvolvimento e Capacitação das Habilidades Femininas - Fase de Consolidação

## Diploma Ministerial nº 113/2014 de 7 de Agosto de

→ Aprova o Regulamento Interno Tipo das Direcções Provinciais da Mulher e da Acção Social

## Diploma Ministerial nº 158/2014 de 24 de Setembro

→ Aprova o Regulamento de Suplementos de Vencimento Específico para Pessoal e Agentes do INAHINA

## Despacho de 4 de Setembro de 2014

→ Concernente a actualização das tarifas da Taxa de Ajudas à Navegação (TANAV)

## Despacho de 19 de Agosto de 2014

→ Delega competências no Secretário-Geral da Procuradoria-Geral da República

## Rectificação

→ Rectifica os critérios de enquadramento das Funções de Inspector Superior, Inspector Administrativo e Inspector Técnico nas Carreiras de Actividade de Fiscalização Administrativa

\*Esta informação é gentilmente cedida pela Pandora Box, membro da ACIS

## Calendário Fiscal – Novembro de 2014

**ATÉ AO DIA 10** 

Entrega nas Direcções de Áreas Fiscais pelos Serviços Públicos das receitas por elas cobradas no mês anterior.

**ATÉ AO DIA 20** 

Pagamento do IRPS e IRPC, retido na fonte relativo ao mês anterior, nº 3 do art. 29 do Regulamento do CIRPS, aprovado pelo Decreto nº 8/2008, de 16 de Abril e nº 5 art° 67 do CIRPC, aprovado pela Lei nº 34/2007, de 31 de Dezembro;
Pagamento da 3ª Prestação do Pagamento por Conta do IRPS, 2ª Categoria nº 1 art. 33 do Regulamento do CIRPS, aprovado pelo Decreto nº 8/2008, de 16 de Abri.

ATÉ AO ÚLTIMO DIA DO MÊS Pagamento do IVA relativo ao mês anterior, pelos sujeitos passivos do regime normal - nº 1 art.32 do CIVA, aprovados pela Lei 32/2007, de 31 de Dezembro.

## **Novos membros**



A Auto Sueco Moçambique é uma empresa importadora exclusiva de camiões e autocarros da marca Volvo.

Tem também a exclusividade na distribuição, venda e pós-venda de camiões, autocarros e peças originais Volvo em Moçambique.

+258 846 236 847 gserafim@nors.com

Gonçalo Serafim

**FUTURBRAIN** 

A Futurbrain Moçambique, Lda é uma empresa / Centro de Formação Profissional especializada nas seguintes áreas:

- Logística;
- Comércio:
- Transportes (condutores, manobradores de máquinas e equipamentos, entre outros);
- Hotelaria.

+258 21 32 07 34 miguel.silva.moz@futurbrain.pt

Miguel Silva

## emprego "

Visite www.emprego.co.mz







Candidatos 75,306

Masculino 60,5%

Feminino 39,5%

Idade

- 25-34 43,5% 35-44 24,8%
- 18-24 **12,4%** 45-54 **9,5**% 55+ **9.8%**
- Cidades mais procuradas
- 1. Maputo
- 2. Beira
- 4. Nampula

- País
- 1. Moçambique 2. Países Baixos
- 3. África do Sul
- 4. Estados Unidos
- 5. Portugal

## Categorias mais

- 3. **Tete**
- 5. Pemba
- procuradas 1. Informática
- 2. Finanças
- 3. Administração
- 4. Banca 5. Comercial

ESTATÍSTICAS DE EMPREGO Outubro 2014

Relatório do mercado laboral online

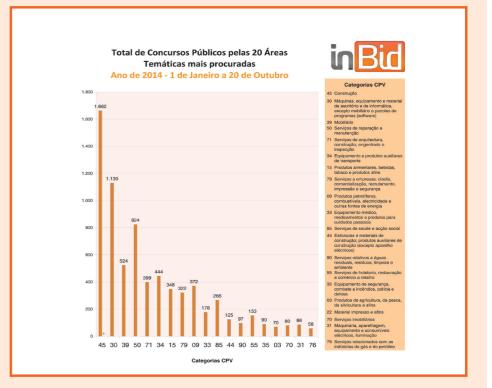


O InBid é uma plataforma digital de aquisições em Moçambique, promovida pela ACIS, em parceria com a Pandora Box (responsável pela gestão dos conteúdos) e a ITMZ Serviços e Soluções (responsável pela gestão das infraestruturas).

Qualquer entidade oficialmente registada pode tornar-se membro do inBid através do pagamento de uma subscrição. Tem direito a consultar os anúncios de concursos disponíveis na plataforma, publicar os seus próprios anúncios e a interagir com os outros membros do inBid. Tem ainda acesso a uma Área na qual pode manter um Perfil actualizado da sua Entidade e carregar documentos que comprovam a sua legalidade e elegibilidade para participar em Concursos.

O registo das Entidades membros da ACIS é gratuito até 31 de Dezembro de 2014. Para beneficiar basta enviar para registration@inbid.net o formulário preenchido já distribuído a todos os membros via email.

O inBid sistematiza diariamente os anúncios de concursos publicados na imprensa local, classificados por assuntos e por localização geográfica (província). Apresentamos neste suplemento dados estatísticos referentes aos concursos publicados de Janeiro a Outubro de 2014.





Total de Concursos Públicos por Província de execução

Ano de 2014 - 1 de Janeiro a 20 de Outubro

